



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 17/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2014, CUJO OBJETO REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO PALMITAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 3617632-6 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME**, CNPJ: 13.950.465/0001-55, situada na Rua Padre Josefinos, 386, Centro, na cidade de Marilândia do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pelo Osmar Martinelli Junior, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade Civil nº 7.539.269-9 SSP-PR e do CPF/MF nº 047.011.479-74, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento 03/09/2015, sendo assim valido até o dia 03/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato 17/2014 o valor de R\$ **19.642,85** (dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93, conforme a planilha anexa ao processo licitatório Tomada de Preços 02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 10 de Junho de 2015.

Moisés José de Andrade
Contratante

Osmar Martinelli Junior
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____